



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 66, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de comissão.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Execução de Obras, Código do Cargo – CH-26, Padrão de Vencimento – CC-09, o Sr. Wender Silva Soares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2022.

Mirai, 07 de julho de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**